



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

EMENDA CBMMG/DAT Nº. 4/2024

Esta Emenda tem por objetivo promover a seguinte alteração na Instrução Técnica 03 - 2ª Edição (Composição do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP):

1. ALTERAR a alínea "c" do item 5.8.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Atestado de Contratação de Brigada/Brigadistas Profissionais para evento temporário (**Anexo E.6.3**);

2. ALTERAR a alínea "a" do item B.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) indicar, por meio de nota em planta, a capacidade dos cilindros (massa – kg; e volume – m³), bem como da capacidade total da central de GLP;

3. ALTERAR o item C.2.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C.2.1.1 A comprovação da existência ou construção da edificação ocorrerá, preferencialmente, por meio de documentos comprobatórios emitidos pela administração pública (processos no CBMMG, prefeituras, secretarias, empresas e/ou outros órgãos públicos, autarquias, etc.) ou cartórios (registro do imóvel, atas de condomínio, etc.), desde que informe área construída e data da edificação, podendo ser exigida ainda a comprovação da ocupação.

4. ALTERAR o item C.2.2.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C.2.2.3 Atestado de contratação de brigada/brigadistas profissionais para evento temporário (Anexo E.6.3)

Documento que atesta a quantidade de brigadistas previstos para o evento, sejam contratados de forma avulsa ou por meio de empresa, devendo todos estarem devidamente credenciados junto ao CBMMG.

5. ALTERAR o item C.7.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C.7.4 Laudo de Convalidação de Área Liberada para renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Laudo técnico de profissional habilitado, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica, atestando a verificação das condições de funcionamento e manutenção das medidas de segurança, conforme **Anexo E.5.4**.

6. ACRESCENTAR as alíneas "b.2" e "e" no item C.1.3.1:

b.2) A área indicada em campo próprio da ART/RRT poderá ser superior àquela efetivamente apresentada no PSCIP, não devendo ser objeto de notificação ou pendência;

e) No preenchimento da ART/RRT, detalhamentos mais específicos devem ser aceitos ante a atividade genérica, não devendo ser objeto de notificação ou pendência.

7. ALTERAR o Anexo E.5.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:


E.5.3 LAUDO TÉCNICO PARA EVENTO DE RISCO BAIXO E MÉDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO		
Nome do evento:	Grau de Risco:	
Descrição do evento:		
Início: / / Horário :_	Encerramento: / /Horário: _	
Área do evento:	Público Estimado:	
End.:	Nº	Ponto de Referência:
Bairro:	Cidade:	
Organizador:	CNPJ/CPF:	Fone:
Preposto (em caso de organizador PJ):	CPF:	Fone:
Resp. pela edificação:	CPF:	Fone:
2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO EVENTO		
Requisito	SIM	NÃO
2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?		
2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechamento metálico, entre outros)?		
2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquibancadas, camarotes e similares?		
2.4 Há espetáculo pirotécnico?		
2.5 Há tendas destinadas à acomodação de público com área total superior a 150 m²?		
2.6 Há tendas destinadas à acomodação de público com área total superior a 250 m²?		
2.7 Há tendas destinadas à acomodação de público com área total superior a 500 m²?		
2.8 Há prática de esportes radicais que implique em risco para os espectadores?		
2.9 Há utilização de trio elétrico?		
2.10 Há utilização de brinquedos mecânicos?		
2.11 Há no mínimo duas saídas de emergência com dimensões suficientes para evacuação do público esperado?		
2.12 Há mecanismo de controle de público? Especificar no Campo 4.		
2.13 As rotas de fuga estão sinalizadas e desimpedidas?		
2.14 Há extintores distribuídos no local do evento em áreas com material combustível?		
2.15 Há instalação de palco e similares, para uso específico da coordenação do evento e apresentações artísticas e culturais?		
2.16 Os riscos específicos do evento foram avaliados?		
2.17 A utilização de GLP, caso haja, atenderá aos requisitos de segurança das normas técnicas?		
3. ASPECTOS TÉCNICOS		
Medidas preventivas	SIM	
Saídas de Emergência		Nº de saídas: Dimensão total:
Sinalização		
Extintores		Nº de extintores:
Iluminação de Emergência		Tipo de iluminação:
Brigada de Incêndio		Nº de brigadistas:
Plano de Intervenção		
Controle de Material de Acabamento e Revestimento		Onde se aplica: Classe do material:
Exigências complementares	SIM	
Ambulância		Quantidade de Ambulâncias: Tipo de Ambulância:
Aviso de segurança		
Controle de entrada		Mecanismo de controle:
Corredor de segurança		

DEA		
Grupo gerador de energia		Autonomia:
Posto médico		Composição:
Setorização de público		
Riscos Específicos¹		
Descrição:	Medidas para o risco específico: Responsável: <i>(nome completo, RG, CPF e nº de inscrição no Conselho Profissional)</i>	
1 – A documentação do responsável deve ser anexa via upload no ato de cadastro do evento no Infoscip		
Esportes radicais ou de aventura²		
Descrição:	Responsável: <i>(incluir nome completo, RG, CPF e qualificação, se exigido, para a prática da atividade)</i> Houve liberação de outros órgãos licenciadores: <i>(ANAC, Marinha do Brasil, Detran etc., se necessária)</i>	
2 – A documentação do responsável e de licenciamento nos outros órgãos (quando necessária) deve ser anexa via upload no ato de cadastro do evento no Infoscip		
Espetáculos pirotécnicos e efeitos especiais com produtos de uso restrito³		
Descrição:	Medidas para o risco especial: Responsável: <i>(Blaster para o caso de show pirotécnico que exigir esse profissional – nome completo, RG, CPF e nº de Blaster)</i>	
3 – A documentação do responsável deve ser anexa via upload no ato de cadastro do evento no Infoscip		
4. OBSERVAÇÕES		
Outras informações pertinentes referentes a medidas preventivas ou exigências complementares:		
5. ANEXOS (DOCUMENTOS COMO ART, RRT, OUTROS LAUDOS, ETC)		
"Numerar os documentos na ordem anexada". Exemplo:		
1 –ART/RRT DO LAUDO TÉCNICO		
2 – ART de Tendas e Estruturas Provisórias <i>(se existentes)</i>		
3 – DEMAIS ARTs/RRTs/TRTs cabíveis		
4 – ...		
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO		ART/RRT:
Nome:		Nº CREA/CAU:
Endereço	Nº	Compl.
Bairro:	Cidade:	
E-mail:	Fone(s)	
7. DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena de incorrer no art. 299⁴ do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas cabíveis, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que as medidas de segurança e exigências complementares previstas pela IT 33 e demais instruções técnicas específicas serão adotadas para o evento, conforme sua característica e riscos específicos.		
(4) Falsidade Ideológica		
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.		
Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.		
Assinatura do organizador:		RG:
Assinatura do Responsável Técnico:		RG:

8. ALTERAR o Anexo E.5.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E.5.4 LAUDO DE CONVALIDAÇÃO DE ÁREA LIBERADA

		LAUDO DE CONVALIDAÇÃO DE ÁREA LIBERADA	
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO			
Razão Social:		CNPJ:	
Logradouro (Rua, Av.):		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Proprietário:	CPF/CNPJ:	FONE:	
Responsável pelo Uso:	CPF/CNPJ:	FONE:	
Nº PSCIP:	Decreto Adotado:	N.º AVCB:	
Ocupação e Divisão:			
Área existente:	N.º Pavtos.:	Altura:	
Carga Incêndio:	Alta	Média	Baixa
			Valor:
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO			
Nome:		CREA/CAU:	
Endereço (Rua, Av.):		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	CEP:	
E-mail:	FAX:	Fone(s):	
3. VISTORIA DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			
Obs: Assinar as medidas de segurança que estejam em pleno funcionamento e conforme PSCIP aprovado/liberado.			
	Controle de materiais de acabamento e de revestimento		Alarme de incêndio
	Separação entre edificações		Sinalização de emergência
	Segurança estrutural contra incêndio		Extintores
	Compartimentação horizontal		Hidrantes e/ou mangotinhos
	Compartimentação vertical		Chuveiros automáticos
	Saídas de emergência		Sistema de resfriamento
	Elevador de emergência		Sistema de proteção por espuma
	Deteção de incêndio		Escada pressurizada
	Brigada de incêndio		Sistema fixo de gases
	Iluminação de emergência		Controle de fumaça
	Outros (especificar)		
4. OUTRAS INFORMAÇÕES			
5. DECLARAÇÃO			
<p>Eu, _____, portador da cédula de RG nº _____, CPF _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, Engenheiro(a)/Arquiteto(a) devidamente habilitado(a) e registrado(a) no CREA/CAU sob o nº _____, e ART/RRT nº _____, comprovados através de cópia dos documentos em anexo, na qualidade de Responsável Técnico, DECLARO, sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel identificado no campo 1 deste laudo, em ____/____/____, atestando que as medidas de segurança contra incêndio e pânico encontram-se em plenas condições de uso e conforme PSCIP aprovado/liberado ou, quando aplicável, conforme Instrução Técnica específica em vigor, e que as informações técnicas deste Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico, por mim prestadas, são verdadeiras.</p> <p style="text-align: right;">_____ de _____ de _____</p>			
Assinatura do Responsável pelo laudo		Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso	

9. ALTERAR o Anexo E.6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E.6.3 ATESTADO DE CONTRATAÇÃO DE BRIGADA/BRIGADISTAS PROFISSIONAIS PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o evento temporário denominado _____, a ocorrer no(s) dia(s) ___/___/___ a ___/___/___, no endereço Rua/Av. _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, terá o serviço de brigada de incêndio prestado:

<input type="checkbox"/>	por brigadistas profissionais, devidamente credenciados junto ao CBMMG, contratados de forma avulsa.
<input type="checkbox"/>	por empresa devidamente credenciada como Brigada Profissional junto ao CBMMG.

QUANTIDADE DE BRIGADISTAS PREVISTOS

PUBLICO TOTAL DO EVENTO	Nº DE BRIGADISTAS

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA*

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Técnico – CREA/CAU

* Este campo somente deverá ser preenchido caso tenha sido contratada empresa para prestação do serviço de brigada profissional.

Luiz Frederico Barreto Pascoal, Coronel BM
Diretor de Atividades Técnicas



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Frederico Barreto Pascoal, Coronel**, em 26/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95658051** e o código CRC **CF152EB2**.

Referência: Processo nº 1400.01.0059560/2024-21

SEI nº 95658051